



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°. 02/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) TODOS POR MAMONAS.

- 1 - CARGO:** MÉDICO
- 2 - VENCIMENTO:** R\$10.780,00
- 3 - CARGA HORARIA:** 40 HORAS SEMANAIS
- 4 - QUANTIDADE DE VAGAS:** 01

5 - REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO

a) Escolaridade Obrigatória

- Curso Superior em Medicina.
- Registro no Conselho Regional de Medicina.

6 – ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos profissionais das equipes que atuam na Rede da Atenção Básica deverão seguir normativas específicas do Ministério da Saúde, bem como as definições de escopo de práticas, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticos, além de outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

Além das atribuições comuns a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica, em conformidade com a Portaria nº.2.436, de 21/09/2027 – Ministério da Saúde, deverá cumprir as atividades específicas, tais como:

I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;

II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;

III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;

IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 25.212.242/0001-70

V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;

VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e

VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

Valdeci Custódio Jorge

Prefeito Municipal